

### CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1212 - Ramal 1027 CNPJ 01.361.051/0001-01 - http://paulafreitas.pr.leg.br/
E-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br
CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 26, de 24 de junho de 2024

Dispõe sobre concessão de Progressão Funcional por Tempo de Serviço a servidor do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis e o art. 14 da Lei nº 1.156/2011, alterada pela Lei nº 1.344/2014, **RESOLVE**:

- Art. 1.º **CONCEDER,** a partir do mês de junho de 2024, a Progressão Funcional por Tempo de Serviço ao Servidor Leandro Weisshaar, Assistente Administrativo, o qual progredirá para a Categoria Funcional "V" da Classe C da Tabela constante no Anexo VI da Lei 1.156/2011 alterada pela Lei nº 1.344/2014, incorporando o percentual de 3% (três por cento) no salário base.
- Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2024

Paula Freitas, 24 de junho de 2024.

RODRIGO BAZZI ARAUJO Presidente O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis e o art. 14 da Lei nº 1.156/2011, alterada pela Lei nº 1.344/2014, RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a partir do mês de junho de 2024, a Progressão Funcional por Tempo de Serviço ao Servidor Leomar Antônio Burtet, Técnico Contábil, o qual progredirá para a Categoria Funcional "V" da Classe D da Tabela constante no Anexo VI da Lei 1.156/2011 alterada pela Lei nº 1.344/2014, incorporando o percentual de 3% (três por cento) no salário base.

Art. 2.\* Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2024

Paula Freitas, 24 de junho de 2024.

#### RODRIGO BAZZI ARAUJO

Presidente

Publicado por: Leandro Weisshaar Código Identificador:74BDA83D

#### PODER LEGISLATIVO PORTARIA Nº 26, DE 24 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre concessão de Progressão Funcional por Tempo de Serviço a servidor do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis e o art. 14 da Lei nº 1.156/2011, alterada pela Lei nº 1.344/2014, RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a partir do mês de junho de 2024, a Progressão Funcional por Tempo de Serviço ao Servidor Leandro Weisshaar, Assistente Administrativo, o qual progredirá para a Categoria Funcional "V" da Classe C da Tabela constante no Anexo VI da Lei 1.156/2011 alterada pela Lei nº 1.344/2014, incorporando o percentual de 3% (três por cento) no salário base.

Art. 2.\* Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2024

Paula Freitas, 24 de junho de 2024.

#### RODRIGO BAZZI ARAUJO

Presidente

Publicado por: Leandro Weisshaar Código Identificador:5B78B795

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 3.080/2024 - DE 24 DE JUNHO DE 2024.

DECRETO Nº 3.080/2024 - de 24 de Junho de 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Turismo de Paula Freitas.

O PREFEITO EM EXERCICIO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná o Senhor SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros a seguir nominados para compor o Conselho Municipal de Turismo.

Representantes da Sociedade Cívil e Poder Público de Paula Freitas – PR, para o Biênio de 2024 a 2026. Sendo assim representados:

Presidente do Conselho: André Bernardo Ribas

Vice-Presidente: Rosane Cleide Ressel

Primeiro Secretário: Joelma Aparecida de Oliveira Freitas

Segunda Secretária: Elizane Ribeiro

#### GOVERNAMENTAL E SOCIEDADE CIVIL:

TITULAR: Marcia Pascko SUPLENTE: Marlene Cordeiro

TITULAR: Israel Ferreira Checozi SUPLENTE: Sirlei Maria Vera da Rocha

TITULAR: Jeizel Marlon Fonseca de Cordova

SUPLENTE: Rosemary Estácio

TITULAR: Gildo Zaborowski SUPLENTE: Noeli Cristina Borba

TITULAR: Luciano José Pelechate Correia SUPLENTE: Cleverson Marques da Cruz

TITULAR: Maria Rosemeide Kimita SUPLENTE: Sabrinna Andriely Iucker

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, 24 de junho de 2024.

#### SEBATIÃO ALGACIR DALPRA

Prefeito Municipal

#### ROSANE CLEIDE RESSEL

Coordenadora de Cultura e Turismo

Publicado por: Hemerson Jose Kmita Código Identificador:72A86C83

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

# AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2024 PREGAO ELETRONICO Nº 42/2024

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo ambulância tipo B (suporte básico) com recurso advindo da resolução SESA Nº 506/2023, e 01 (um) Veículo Van para transporte de pacientes com recurso advindo da resolução SESA Nº 1429/2023 para transporte de pacientes. Recebimento dos envelopes até 12/07/2024 às 08h14min. Abertura das Propostas: 12/07/2024 às 08h15min. O edital encontra-se disponível no endereço Av. Agostinho de Souza, n.º 646, Paula Freitas/PR, das 08h00min às 17h00min ou no site: www.paulafreitas.pr.gov.br

E-mail: licita.paulafreitas@yahoo.com

24/06/2024

#### SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Henry Marcel Valigura Domingues Código Identificador:00D989E0

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 257/2024 - DE 24 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA N.º 257/2024 - de 24 de junho de 2024.

Autoriza o pagamento de diária.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA. Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: